

Câmara Municipal de Itaúna
16/04/2025 - Nº 202- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Ato administrativo
Pág. 03 a 04

Atos do Legislativo:
Aviso de contratação
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Moção
Pág. 06

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 07

Atos do Legislativo:
Termo de ratificação
Pág. 08 a 09

Atos do Legislativo:
Nota de esclarecimento
Pág. 10 a 11

Atos do Legislativo:
Expedientes de Vereadores
Pág. 12 a 15

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050

NOTA DE ESCLARECIMENTO

**CONTRATO
ANTERIOR
(2024)**

**NOVO
CONTRATO
(2025)**

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 02/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2025



Câmara de Itaúna recebe comitiva do Tiro de Guerra e da 4ª Região Militar em visita institucional



Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” à servidora MÔNICA ANTUNES MOREIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” à servidora MÔNICA ANTUNES MOREIRA – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Agente Prático”, nomeada através do “Ato Administrativo nº 023/2007, de 13 de março de 2007”, para serem gozadas no período de 22/04/2025 a 01/05/2025 – 10 (dez) dias, sendo que 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, tendo em vista que converteu 10 (dez) dias em “Abono Pecuniário”, nos termos do “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, em face do período aquisitivo de férias correspondente a 15/03/2024 a 14/03/2025.

Itaúna (MG), em 08 de Abril de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

Dispõe sobre a concessão de “RECESSO REMUNERADO” à estagiária LUÍZA COSTA GOMES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”, da Câmara Municipal de Itaúna.

RESOLVE:

CONCEDER “RECESSO REMUNERADO” à estagiária LUÍZA COSTA GOMES que firmou o “Termo de Compromisso de Estágio de Estudante”, com esta Casa Legislativa, a partir de 01/08/2023, com o término previsto para o dia 01/08/2025, situação funcional que garante a ele 15 (quinze) dias de recesso referente ao estágio proporcional correspondente a 02/08/2024 a 01/02/2025 – 06 (seis) meses, para ser usufruído no período de 22/04/2025 a 06/05/2025 – 15 (Quinze) dias, com fulcro no “Artigo 13, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 11.788/2008” c/c o “Artigo 4º da Resolução nº 01/2009, de 04 de fevereiro de 2009”.

Itaúna (MG), em 08 de Abril de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp

AVISO DE CONTRATAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG

AVISO DE CONTRATAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de *capas de processos* para atender às necessidades desta Casa Legislativa, sob as condições discriminadas e especificadas neste termo de referência.

O Termo de Referência estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08h às 16h. Os eventuais interessados podem **apresentar sua Proposta Orçamentária no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor PREÇO GLOBAL.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

Moção nº 04/2025

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Gustavo Dornas Barbosa

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta a presente Moção de Aplausos à empresa **SOLAR IMÓVEIS**, em reconhecimento de sua importante participação no fomento ao desenvolvimento econômico na cidade de Itaúna.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itaúna tem a honra de conceder esta Moção de Aplausos à empresa **SOLAR IMÓVEIS**, uma empresa que, ao longo de mais de três décadas, tem se consolidado como referência no setor imobiliário da nossa cidade. Com uma trajetória marcada pela seriedade, inovação e compromisso com o desenvolvimento local, a **SOLAR IMÓVEIS** desempenha um papel essencial na construção de um futuro melhor para Itaúna e sua população.

Com uma equipe de vinte e dois profissionais, entre colaboradores diretos e associados, a empresa destaca-se pela excelência no atendimento e pela busca constante da valorização imobiliária e do crescimento ordenado da cidade. Atuando em diversas frentes, incluindo locação, oferecendo suporte técnico e jurídico para investidores e clientes na tomada de decisão sobre compra e venda de imóveis, construção civil, gerando conexão entre investidores e empreendedores para o fomento de novos negócios e empreendimentos imobiliários, desenvolvimento e viabilização de projetos de pequeno e médio porte, desde a concepção até a entrega, a SOLAR contribui para o fortalecimento do mercado local e para a realização do sonho da casa própria de inúmeras famílias itaunenses.

Além de sua expressiva atuação no setor, a **SOLAR IMÓVEIS** tem se destacado pelo impacto econômico e social que gera em Itaúna, promovendo oportunidades, fomentando investimentos e fortalecendo o comércio e os serviços locais. Seu compromisso com a ética e a transparência faz dela uma referência de credibilidade e confiança no mercado.

Diante de sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico de Itaúna e da sua dedicação em oferecer sempre o melhor a seus clientes e parceiros, a Câmara Municipal de Itaúna reconhece e homenageia a SOLAR IMÓVEIS, com votos de continuidade do sucesso e do progresso que a empresa tem proporcionado a nossa cidade.

Itaúna, 16 de Abril de 2025.

Gustavo Dornas Barbosa

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14/ 2025

**Dispõe sobre o funcionamento da Câmara
Municipal de Itaúna/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna-MG em razão de suas atribuições legais, atendendo ao Art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaúna-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Declara ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), não havendo expediente nos órgãos do Poder Legislativo Municipal nestas datas.

§ 1º Todos os setores da Câmara Municipal de Itaúna/MG estarão paralisados no dia acima descrito, com exceção do serviço de vigilância/zelador, que continua em funcionamento para garantir a integridade do patrimônio público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itaúna (MG), em 04 de abril de 2025.

Antônio de Miranda Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº26/2025 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2025 PROCESSO Nº08/2025, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação das empresas CASA RENA SA, DISTRIBUIDORA E COMERCIO SARA LTDA e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, **vencedoras no valor de R\$ 25.976,10**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: A presente licitação visa repor e manter o estoque de gêneros alimentícios e utensílios da Câmara Municipal de Itaúna - MG, tendo em vista que tais materiais são necessários para servir lanches vespertinos, demais eventos e reuniões do prédio da Câmara. O quantitativo definido para esta licitação baseou-se no consumo do ano de 2024.

Itaúna, 03 de abril de 2025.


Silvio José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna
Homologo e autorizo o empenho.



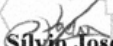
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº28/2025 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000009/2025 PROCESSO Nº000010/2025, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa ELEVARTE ELEVADORES LTDA, **vencedora no valor de R\$ 5.850,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento e instalação de um sistema completo de acessibilidade sonora, compatível com o comando ADDTECH sendo que o elevador instalado na Câmara Municipal é da marca Poli Elevadores.

Itaúna, 10 de abril de 2025.


Sílvia José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna
Homologo e autorizo o empenho,

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 02/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2025

A Câmara Municipal de Itaúna, por orientação do Presidente e da Mesa Diretora, reafirma seu compromisso com a **transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos**.

Após análise técnica, identificou-se que o processo de locação de veículo realizada na gestão anterior foi feito por **pregão presencial**, forma que, a partir de **2 de janeiro de 2024, não é mais permitida** para municípios com mais de 20 mil habitantes, conforme estabelece a **nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)**.

Diante disso, seguindo as recomendações da equipe técnica e da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa em total respeito à legislação vigente, foi determinada pela Mesa Diretora a realização de um **novo processo licitatório**, agora em conformidade com a nova lei – **Processo Licitatório nº 02/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2025**.

Mais do que um ajuste legal, o novo processo representou **melhor custo-benefício para o Legislativo**. Veja a comparação:

Contrato Anterior (2024):

- **Veículo:** Toyota Corolla 2023, **usado anteriormente à locação (VEÍCULO USADO)**
- **Valor mensal estimado:** R\$ 4.800,00
- **Valor total empenhado:** R\$ 76.350,00
 - R\$ 57.600,00 – Locação
 - R\$ 3.750,00 – KM excedente (caso utilizado)
 - R\$ 15.000,00 – Coparticipação (seguro, não utilizado)

Novo Contrato (2025):

- **Veículo:** Toyota Corolla **2025, zero quilômetro**
- **Valor mensal estimado:** R\$ 4.600,00
- **Valor total empenhado:** R\$ 75.450,00
 - R\$ 55.200,00 – Locação
 - R\$ 5.250,00 – KM excedente (caso utilizado)
 - R\$ 15.000,00 – Coparticipação (seguro)

Resumo do ganho para o município:

- **Economia mensal:** R\$ 200,00
- **Economia anual estimada:** R\$ 2.400,00
- **Veículo novo, de melhor qualidade e zero quilômetro**

Ou seja, a Câmara passou a utilizar um carro zero km, mais moderno, com menor **custo mensal** em comparação ao contrato anterior – que envolvia um veículo já usado. Isso representa uma **melhoria significativa na qualidade do serviço prestado**, com **redução de custos e aumento da eficiência**.

Outro ponto importante foi o formato do novo certame: o pregão eletrônico realizado na plataforma **LICITAR.DIGITAL** ampliou a concorrência, com a participação de **13 empresas**, promovendo maior disputa e, conseqüentemente, melhor proposta contratual para a Câmara, respeitando os princípios que norteiam a administração pública (art. 5º da lei 14.133/2021).

Por fim, reforçamos que, por determinação do Presidente e da Mesa Diretora, **todos os processos licitatórios da Câmara estão abertos à fiscalização da imprensa, dos vereadores e da população**, estando a documentação **disponível para consulta a qualquer tempo**, como prevê a legislação.

Câmara Municipal de Itaúna
Assessoria de Comunicação

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna - MG

Reunião Ordinária – 15 de Abril de 2025

- **Voto de Congratulações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues para com a Associação Parkinson Itaúna, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos que sofrem com a doença.
- **Voto de Congratulações** do vereador Rosse Andrade Silva para com a Dra. Júlia Morais Garcia pela posse como Juíza do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
- **Pedido de Informações** do vereador Alexandre Campos, solicitando relação das horas extras dos funcionários da Sec. Municipal de Infraestrutura.
- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, sobre os veículos alugados pelo Saae e pela Prefeitura.
- **Pedido de Informações** dos vereadores Aristides R. Carvalho Filho e Gustavo Dornas Barbosa, sobre a diferença entre os cargos de "Serviços Gerais" e "Serventes".
- **Indicações** da vereadora Ana Carolina Silva Faria, solicitando:
 - reinstalação de uma pinguela (passarela de madeira) que caiu durante as fortes chuvas no bairro Várzea da Olaria;
 - instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Alzira Gonçalves, bairro Vila Nazaré
- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - tapa-buracos na rua Jaime de Freitas;
 - limpeza da rua Albino Santos;
 - instalação de faixa elevada de pedestres rua Antônio Martins;
 - limpeza da quadra do bairro Morada Nova;
 - limpeza do Cruzeiro, bairro Garcias;
 - limpeza do Cemitério Central;
 - instalação de faixa elevada na praça Irmã Benigna, bairro Novo Horizonte;
 - sinalização de hidrante na Av Jove Soares;
 - limpeza da estrada e manutenção do calçamento das ruas do Córrego do Soldado;
 - sinalização da Rua das Camélias e da Rua dos Lampiões, bairro São Geraldo;
 - manutenção do parquinho da praça Geraldo Vieira do Amaral;
 - limpeza das vias do bairro Santanense;
 - limpeza da rua Luiz Paulino Torres, bairro Godofredo Gonçalves;
 - tapa-buraco na rua José Amâncio, bairro Santanense;
- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
 - limpeza na rua José de Alencar, bairro Irmãos Auler;

- melhorias no asfaltamento da rua Dolores Benfica Aguiar, bairro Várzea da Olaria;
- melhorias no asfaltamento da rua Divino Magalhães, bairro Leonane;
- revitalização de Praça do bairro Cidade Nova;
- limpeza de bueiro na rua Jacinto Ferreira, bairro Antunes;
- limpeza e capina na rua Antônio Antunes, bairro Antunes;
- limpeza e capina nas ruas do bairro Santa Edwiges;
- limpeza e capina nos bairros Peixotas e Murilo Gonçalves;
- melhorias na sinalização das ruas do bairro Padre Eustáquio;
- revitalização e limpeza de Praça no bairro Santa Mônica;
- melhoria na sinalização das ruas do bairro Itaunense;
- **Indicações** do vereador Guilherme Rocha, solicitando:
 - notificação do proprietário para capina e limpeza de lote localizado na Rua Clécio Jorge Salomé, número 150, bairro Cidade Nova 2;
 - notificação do proprietário para capina e limpeza de lote localizado na Rua Nadyr Carvalho Franco, próximo ao número 166, localizado no bairro Santa Edwiges;
 - notificação do proprietário de um lote para capina e limpeza do imóvel, localizado na Rua Doutor Manuel Brás Filho, próximo ao número 40, bairro Murilo Gonçalves;
 - capina e limpeza na Rua Jair Ribeiro Pacheco, bairro Centenário 2, com visita dos agentes da Zoonoses;
 - melhorias na sinalização na Rua Augusto Diogo com Rua Helena Nogueira de Moraes, Bairro Cidade Nova;
 - notificação do proprietário para capina e limpeza de lote na Rua Mateus Leme, próximo ao número 721, bairro Parque Jardim, e providenciar visita de agentes da Zoonoses ao referido imóvel;
 - reparo de calçamento e desentupimento de bueiro na Rua Adolfo Mendes com Professora Alice de Andrade, Bairro de Lourdes;
 - capina e limpeza próximas a área de preservação ambiental do município na Rua Maria Madalena Silva, bairro Cidade Nova;
- **Indicações** do vereador Israel Antônio Lúcio Neto, solicitando:
 - limpeza da Rua Abelardo Lima, Centro;
 - troca de lâmpadas da iluminação pública em poste da Rua Guarani, bairro Piedade;
 - pintura indicativa de parada de ônibus embarque/ desembarque de passageiros na Rua Cândido Bernardes nº 982, bairro Morada Nova;
 - instalação elétrica na sala de atendimento médico, limpeza do telhado e limpeza do mato com roçadeira, nos redores da Associação Comunitária do Retiro dos Farias;
 - tapa-buraco na rua João da Silva Réis nº 96, Centro;
- **Indicações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, solicitando:
 - asfaltamento da rua Raimundo de Almeida, Bairro de Lourdes;

- limpeza, capina e poda de árvores no CAPS AD II;
- melhorias na iluminação e asfalto da rua Topázio, bairro Padre Eustáquio;
- instalação de quebra-molas na rua Ana de Faria Dornas, bairro Morada Nova;
- **Indicações** do vereador Kaio Guimarães, solicitando:
 - manutenção da estrada de acesso à comunidade rural de Carneiros;
- **Indicações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando:
 - instalação de câmeras de segurança no Cemitério Central;
 - limpeza das margens da avenida Chico Inácio, na Fazendinha;
 - melhorias na estrada da Gruta de Campos;
 - Melhorias na estrada de acesso à comunidade rural de São José de Pedras;
 - Melhorias na estrada de acesso aos Angicos;
- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
 - capina e limpeza da praça Cilico, Centro;
 - quebra-molas na rua Vicente Nogueira Penido, bairro Cidade Nova;
 - corte de árvore na rua Um, comunidade rural de Cachoeirinha;
 - captação pluvial na rua Juvenal José Faria, bairro Itaunense;
 - instalação de faixa elevada na rua Ana de Faria Dornas, bairro Aeroporto;
 - tampa de bueiro na rua São Benedito, Centro;
 - asfaltamento da rua São Benedito, Centro;
 - construção de passeio na av. Dr Walter Mendes;
 - troca de tampa de bueiro na rua Dorinato Lima, Morro do Engenho;
 - construção de meio-fio na rua Terezinha Beralda Viana;
 - melhorias na iluminação da av. Dr Walter Mendes;
 - construção de ciclovias na av. Dr Walter Mendes;
- **Indicações** da vereadora Márcia Cristina S. Santos, solicitando:
 - levar os serviços do Sine aos bairros de Itaúna;
 - criar um banco de talentos municipal, oferecer capacitação gratuita e realizar eventos e feiras de emprego por meio do Sine;
 - limpeza em frente ao Centro Comunitário de São José de Pedras;
 - limpeza e capina na rua José Leal e na rua Zimbo Moreira;
 - limpeza e capina das ruas do bairro Olímpio Moreira;
 - melhorias na praça José Flávio de Carvalho;
 - reparo nos brinquedos da praça de Santanense;
 - melhorias na sinalização da rua Getúlio Vargas;
 - melhorias na sinalização das ruas Maurilio Fonseca e José Leal, bairro Santanense;
 - melhorias na sinalização da rua Ovídio Silva, bairro Nogueira Machado;
 - instalação de grades ou portão para melhorar a segurança dos vigilantes no Velório Central;
- **Indicações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando:
 - limpeza da estação ferroviária do bairro Santanense, da Reta de Santanense, da Av Walter Mendes e retirada das faixas de propagandas nas ruas da cidade;

- instalação de faixa elevada para pedestres na rua Salitre, bairro Padre Eustáquio;
- **Indicações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, solicitando:
 - capina das ruas do bairro Três Marias;
 - melhorias na iluminação da Chácara do Quitão;
 - avaliação para possível poda de árvore no bairro Santanense;
 - instalação de faixa de pedestre na rua Gonçalves da Guia, Centro;
 - limpeza de lote da Prefeitura no bairro Santa Edwiges;
 - limpeza em praça do bairro Irmãos Auler;
 - limpeza de praça no bairro Veredas;
 - notificação do proprietário de casa desocupada no bairro Residencial Santanense para limpeza do imóvel;
 - limpeza da rua Márcio Faria, bairro Aeroporto;
 - instalação de lixeira em praça do bairro Santanense;
 - reforma e manutenção do Parquinho do bairro Veredas;
 - verificação de piscina abandonada na rua Cunha Quitão;
 - capina e limpeza de Pracinha na Chácara do Quitão;
 - capina e limpeza de Pracinha no bairro Vila Nazaré;
 - melhoria da sinalização da rua Glaucus Corradi, bairro Três Marias;
 - tapa-buraco na rua Doze de Outubro, Centro;



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse
público e por determinação
constitucional não é propaganda.

